



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00002, de 07 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 00002/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 69.557,76 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.28.846.0000.0.003 - AMORTIZACAO DE OPERACOES DE CREDITO				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	98		100	45.172,80
02.06.02.10.301.0006.4.160 - MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149	PSC	255	4.594,00
02.06.02.10.301.0006.4.182 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - REC.PROP.				
319013 - Obrigacoes Patronais	465	SAUDE	102	3.000,00
02.06.03.10.302.0006.4.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA-FNS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	461	CAPS	159	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	181	CAPS	259	1.500,00
02.06.03.10.302.0006.4.162 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	457	R.CAPS	255	5.000,00
02.06.04.10.304.0006.4.179 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	460	VIGSAN	159	3.000,00
02.06.04.10.305.0006.4.148 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE -EPIDEMIOLOGICA				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	466	SEMINS	100	1.000,00
02.08.02.12.365.0009.4.030 - MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	459	O.FNDE	246	290,96
02.08.05.12.365.0009.4.172 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA- FUNDEB 70%				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	463	SEMINC	100	1.000,00
02.08.05.12.365.0009.4.173 - MANUTENCAO CENTROS EDUCAC. INFANTIS-FUNDEB 70%				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	464	SEMINC	100	1.000,00
02.09.01.04.122.0001.4.090 - MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PUBLICOS				
339035 - Servicos de Consultoria	458		200	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				69.557,76

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0001.4.078 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
339139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91		100	3.000,00
02.04.01.28.846.0000.0.003 - AMORTIZACAO DE OPERACOES DE CREDITO				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	97		100	22.000,00



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00002, de 07 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0006.4.182 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - REC.PROP.				
319113 - Obrigacoes Patronais	158	SAUDE	102	3.000,00
02.06.03.10.302.0006.4.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA-FNS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	175	CAPS	159	4.000,00
02.09.02.15.452.0013.3.038 - CONSTRUCAO REFORMA AMPLIACAO DE PRACAS E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	430		100	23.172,80
TOTAL DE ANULAÇÃO				55.172,80
SUPERÁVIT FINANCEIRO				14.384,96
TOTAL DE RECURSOS				69.557,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 07 de janeiro de 2022.

Tales Tadeu Tavares
PREFEITO MUNICIPAL